

Portaria n. 026, de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 004 de 11 de fevereiro de 2020, que designa Adriano Brito Feitosa Rocha, Jezreel Santos de Melo e Neander Araújo Falcão como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito desta instituição. O referido NDE passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – Ivo Pedro Gonzalez Júnior, doutor, integral;
- II - Daniela Santana Reis, doutora, parcial;
- III – Sheila Cunha Martins, especialista, parcial;
- IV – Israel Cunha Ferreira, especialista, integral; e
- V – Wiltercia Silva de Souza Ribeiro, mestre, parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2022.

Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba